

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Gestão da Tecnologia da Informação

Mem. 144/2015 – CGTI

Em 16 de Outubro de 2015.

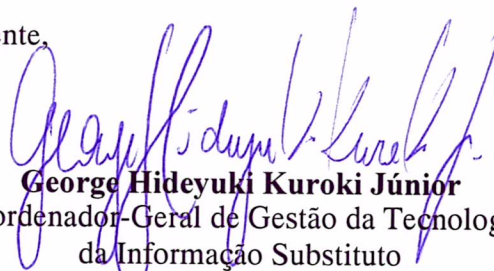
Ao Chefe do Serviço de Licitações

Assunto: Desclassificação da empresa E-WAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA. no certame nº 12/2015.

Em atenção ao despacho a folha 1.773 do processo 01200.004602/2014-56, esta Coordenação-Geral decide pela **DECLASSIFICAÇÃO** da empresa E-WAVE DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.978.782/0001-87, do certame nº 12/2015, conforme exposição de motivos abaixo:

1. Não atendimento dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da tabela 16 – Atestados de Capacidade Técnica Exigidos da Empresa Licitante, do item 25.4.4 do termo de referência do edital de pregão eletrônico nº 12/2015;
2. Não atendimento do item 26.1.9 do termo de referência do edital de pregão eletrônico nº 12/2015;

Atenciosamente,


George Hideyuki Kuroki Júnior
Coordenador-Geral de Gestão da Tecnologia
da Informação Substituto

Próton nº 64978/2015.